



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 13 de fevereiro de 2023.

**De:** Assessoria Legislativa

**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 640/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 74/2022

**Autoria:** Luiz Ricardo Bozzi Pimenta de Sousa

**Ementa:** DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO PREFERENCIAL AOS DOADORES DE SANGUE NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, BANCÁRIOS, DE SERVIÇOS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Providências

**Ação realizada:** Dado Providências

**Descrição:**

Dadas as providências necessárias, encaminhado para análise e emissão de parecer da Comissão, com prazo de 05 (cinco) dias para análise da Relatoria e 05 (cinco) dias para análise da Comissão.

**Próxima Fase:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 320035003000360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 320035003000360034003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 13/02/2023 13:43

Checksum: **5E51BF1A41CAB0B790F4AE51CFBD9FB567FA3D6F5EB217401BCB14E9CBCD3441**



---

Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 320035003000360034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.